

**LEI Nº. 194/00 DE 01 DE JUNHO DE 2.000.**

***QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR BENS MÓVEIS USADOS AO 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE - SC E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

***SERGIO LUIZ PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais FAÇO SABER a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

*Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, sediado no Município de São Miguel do Oeste - SC, os bens móveis constantes do anexo único, que é parte integrante desta Lei.*

*Art. 2º Fica permitido ao Executivo Municipal após processada a doação na forma desta Lei, realizar a transferência definitiva dos bens, bem como efetuar a baixa nos registros contábeis e no patrimônio do Município.*

*Art. 3º Os bens doados terão a finalidade específica de atender as atividades organizacionais e serviços de policiamento militar no Município de Bom Jesus do Oeste.*

*Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão a conta do orçamento municipal vigente.*

*Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE/SC, AOS 01 DE JUNHO DE 2.000.*

-----  
*SERGIO LUIZ PERSCH*  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e publicado na data supra.*

---

*NAIRO CESAR MORANDINI  
Contador*

**ANEXO ÚNICO DA LEI 195/00**

**QUANTIDADE      DESCRIÇÃO      Nº DE PATRIMÔNIO**

<i>Qtde</i>	<i>Descrição</i>	<i>Nº Pat</i>	<i>R\$</i>
01	Mesa de 1,25x0,68x0,72 sem gaveteiro	436-1	100,00
01	Gaveteiro 3 gavetas 400x380x440 com fechadura	437-9	38,00
01	Quadro mural com vidro	433-7	30,00
01	Cadeira Giratória com braço	863-7	89,00
01	Mesa com gaveteiro 3 gavetas de 1,40x0,65	862-1	130,00
01	Porta Bandeira em madeira	424-3	35,00
01	Banco 3 lugares 2009-3l em vinil	456-9	90,00
01	Impressora epon lx 300, 80 colunas, 220 cps	338-7	450,00
01	Mesa sem gaveteiro de 1,25	447-2	90,00
01	Gaveteiro 3 gavetas c/ fechadura de 400x380x440	438-6	38,00
01	Estabilizador BST 1000	324-4	75,00
01	Cadeira fixa 2008 em tecido vermelho	441-9	46,00
01	Cadeira Giratoria c/ espaldar alto em tecido vermelho	286-1	170,00
01	Micro Computador pentium 100 mhz, 8mb c/ teclado	335-5	1.045,00
01	Monitor de Video SVA color colorido 0,28	336-2	550,00
01	Unidade de disco rígido 1.08 gb	337-1	450,00